

Trabalhadores da ALCOA JURUTI

ASSEMBLÉIA GERAL

Dia 28/FEV - (quarta-feira), às 20h

Auditório da Colônia dos Pescadores Z-42, situada a Rua da Saudade, nº 12, bairro Bom Pastor, - Juruti - PA,

A pós várias reuniões de negociações com o STIEMNFOPA, a Alcoa apresentou ao Sindicato e já se encarregou de divulgar internamente a sua contraproposta para o Acordo Coletivo de Trabalho 2024 e Acordo de Turno.

Durante estas reuniões, a empresa se comprometeu em fazer reuniões periodicamente regulares para discutir demandas que apareçam, corrigir eventuais procedimentos e ouvir o Sindicato para encaminhar questões indicadas pelos trabalhadores.

Sobre a contraproposta para o Acordo Coletivo, lamentamos que a Alcoa fique inflexível em conceder ganho real nos salários, condição que permite um planejamento de longo prazo na sustentabilidade pessoal e familiar, pensando no reflexo de encargos sociais e sobretudo em eventualidades de aposentadoria e afastamentos pela Previdência Social.

Conseguimos avançar em ganho real exclusivamente no Vale Alimentação, desconto escolar, auxílio creche e



garantia de 12 para 24 meses de contribuições para quem está na iminência de se aposentar.

Convocamos todos os trabalhadores na Alcoa para comparecerem à Assembleia Geral, quando apresentaremos os resultados e argumentos surgidos nas mesas de negociações e ainda para que a categoria delibere sua posição em relação à contraproposta patronal para o Acordo Coletivo de Trabalho 2024 e Acordo de Turno.

Contraproposta da Alcoa para Acordo Coletivo

REAJUSTE SALARIAL de 3,71% a partir de 1º de janeiro /2024, com diferenças retroativas sendo pagas na folha de março/2024;

REAJUSTE PISO SALARIAL de 8%;

ABONO SALARIAL de R\$ 700,00;

VALE ALIMENTAÇÃO reajustado em 10%, mantendo o pagamento em duas parcelas, em maio e julho;

INSS PARA DESLIGADOS – compromisso de elevar de 12 para 24 meses de recolhimento ao INSS para trabalhadores com 10 ou mais anos de empresa desligados e que estejam próximos até 12 meses da concessão de aposentadoria;

AUXÍLIO-CRECHE – estender o benefício de concessão para homens que tenham filhos até 24 meses, alterando o limite de R\$ 350,00 para R\$ 457,00;

MENSALIDADE ESCOLAR – promover a alteração de todos os trabalhadores da JB-11 da faixa de desconto “Branca” (85%) para a faixa de desconto “Azul” (95%);

RENOVAÇÃO DO ACORDO DE TURNO – manter as mesmas condições vigentes no Acordo Coletivo celebradas na última data-base;

MANUTENÇÃO das demais cláusulas do Acordo Coletivo vigente;